



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 132/2026**

Institui a Semana Municipal de Orientação e Conscientização da Saúde Alimentar e Prevenção da Obesidade nas escolas da rede pública do município de Maracanaú, e dá outras providências.

### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º – Fica instituída a "Semana Municipal de Orientação e Conscientização da Saúde Alimentar e Prevenção da Obesidade" nas escolas da rede pública de ensino municipal de Maracanaú.

§1º – A Semana Municipal de que trata o caput deste artigo será celebrada na segunda semana do mês de outubro, compreendendo o Dia das Crianças.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, autorizado a elaborar palestras e aulas com profissionais da saúde, por exemplo, pediatras, nutricionistas e psicólogos, para explicar às crianças e jovens sobre os perigos de uma má alimentação, e informativos para os pais, que auxiliem na boa educação alimentar.

Art. 3º – Fica autorizada a celebração de convênios e parcerias entre o Poder Público e o âmbito privado para a instauração deste projeto.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 19/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

### **JUSTIFICATIVA**

A instituição da Semana Municipal de Orientação e Conscientização da Saúde Alimentar e Prevenção da Obesidade nas escolas da rede pública do município de



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Maracanaú se faz necessária para promover hábitos saudáveis desde a infância, combatendo a obesidade e suas consequências para a saúde. A educação alimentar é fundamental para prevenir doenças e promover qualidade de vida, sendo essencial a conscientização dos alunos, familiares e comunidade escolar sobre a importância de uma alimentação equilibrada. Este projeto de lei visa, portanto, contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da população, especialmente das crianças e adolescentes.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14276](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14276)

